

**COMUNICADO CIRCULAR DA JUNTA GOVERNATIVA DO SIMTROPB**

**Considerando** as determinações contidas na Medida Provisória nº 295, de 24 de março de 2021, e no Decreto nº 41.120, de 25 de março de 2021, ambos editados pelo Governo do Estado da Paraíba;

**Considerando** os efeitos nefastos da pandemia da Covid-19 e a necessidade urgente de cumprir as medidas restritivas de combate à disseminação desta onda do covid-19;

**Considerando** que a atividade primordial desenvolvida pelo SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS E CARGAS NO ESTADO DA PARAÍBA - SIMTROPB não está incluída no rol de atividades descritas como essenciais no Decreto Estadual nº. 41.120, de 25 de março de 2021,

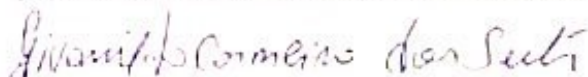
**RESOLVE** a JUNTA GOVERNATIVA DO SINDICATO DOS MOTORISTAS acatar integralmente as determinações legais e regulamentares e conceder aos seus funcionários e prestadores de serviços a antecipação de feriados no período de 29 de março de 2021 a 02 de abril de 2021.

Em razão disso, a Junta Governativa informa a toda a categoria dos trabalhadores e empregados em empresas de transportes rodoviários, bem como aos demais interessados e sociedade em geral, que o SIMTROPB estará com suas portas fechadas no período de 29/03/2021 a 02/04/2021, retornando normalmente às suas atividades e com os atendimentos a partir do dia 05/04/2021.

Solicitamos a compreensão de todos e alertamos para que se cuidem e sigam os protocolos sanitários.

João Pessoa -PB, 26 de Março de 2021.

  
**CLAUDEMIR BEZERRA DO NASCIMENTO**  
MEMBRO DA JUNTA GOVERNATIVA

  
**GIVANILDO CARNEIRO DOS SANTOS**  
MEMBRO DA JUNTA GOVERNATIVA

  
**WILSON TEIXEIRA DE PAULA**  
MEMBRO DA JUNTA GOVERNATIVA